



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL))**

Em 26 de Setembro de 2023

(Terça-Feira)

Às 14 horas e 30 minutos

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Boa tarde a todos e a todas.

Havendo quórum regimental, declaro aberta a 11ª Reunião Deliberativa Extraordinária.

A reunião ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom. *(Pausa.)*

Vou pedir silêncio, para que nós possamos iniciar a nossa reunião.

Declaro iniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação das matérias constantes da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. *(Pausa.)*

Peço aos Parlamentares que não conseguiram registrar presença que o façam através do microfone. *(Pausa.)*

Senador Wilder Moraes...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Isso, quero pedir que registrem ao microfone, para que nós possamos registrar a presença.

O SR. WILDER MORAIS (PL - GO) - Presidente, eu também tentei fazer o registro de presença. Eu não consegui fazê-lo através do painel.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Registrado, Senador. Obrigada.

O Senador Eduardo Gomes fez o registro?

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Peço a gentileza à Senadora Professora Dorinha Seabra para registrar a presença.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Registrada a presença da Senadora Dorinha. Obrigada, Senadora.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 8 de agosto até à presente data, inclusive os avisos do TCU de que não receberam recomendação para a autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

No entanto, caso algum Parlamentar se interesse pela relatoria da matéria, peço que se manifeste.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das seguintes atas: Ata da 4ª Reunião Deliberativa Extraordinária, de 8 de agosto, 2022; Ata da 5ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 17 de agosto de 2023; Ata da 6ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 24 de agosto de 2023; Ata da 7ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 25 de agosto de 2023; Ata da 8ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 30 de agosto de 2023; Ata da 9ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 12 de setembro de 2023; Ata da 10ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 14 de setembro de 2023.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Ordem do Dia.

Proponho ao Plenário a quebra de interstício de dois dias úteis contados da publicação para a MPV 1.177/2023 e os PLNs nº 16, 17, 20 e 26, conforme previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de dois dias úteis de sua distribuição.

A quebra de interstício está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Item nº 1. Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.177, de 2023, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$200.000.000,00, para o fim que especifica.

Relator: Deputado Sergio Souza.

Com a palavra o Relator.

O SR. SERGIO SOUZA (Bloco/MDB - PR) - Muito obrigado, Sra. Presidente, peço para ir direto ao voto.

"Voto.

O art. 2º, parágrafo 6º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme os arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o *caput* do art. 5º da citada resolução, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais se passam a examinar."

Nós somos pela constitucionalidade, juridicidade e regulamentação, bem como pela compatibilidade e adequação orçamentária financeira.

"II.3 Mérito

A Medida Provisória nº 1.177, de 2023, é dotada de justificativas de relevância, urgência e imprevisibilidade condizentes com a programação orçamentária que a contempla. (...)

II.4 Emendas

(...)

De acordo com o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, às medidas provisórias de crédito extraordinário *'somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente'*. Desse modo, não nos resta alternativa senão indicar a inadmissão das Emendas nºs 1, 2 e 3.

II-5 Conclusão

Ante todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV 1.177/2023, bem como pelo atendimento dos pressupostos de urgência, relevância, imprevisibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Votamos, ainda, pela inadmissibilidade das Emendas 1, 2 e 3.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 1.177, de 2023, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

Lidos o relatório e o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Sergio Souza.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as três emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Segundo item da pauta.

Item 4. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16, de 2023, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$11.639.590,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Relator é o Senador Izalci Lucas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Senador Eduardo Gomes, V.Exa. foi designado Relator *ad hoc*, com muita alegria, para apresentação do relatório.

O SR. EDUARDO GOMES (PL - TO) - Meus cumprimentos, Sra. Presidente Senadora Daniella Ribeiro, Sras. e Srs. Senadores, nosso Relator-Geral, Deputado Luiz Carlos Motta.

Peço autorização aos nobres pares para ir direto ao relatório.

"I - Relatório

Nós temos do art. 61 e do art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 318, de 2023, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2023 (PLN 16/23), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$11.639.590,00 (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e noventa reais), para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Conforme a mensagem, o crédito em pauta tem por objetivo viabilizar:

1. na Justiça Federal:

1.1. reformas dos Edifícios-Sede da Justiça Federal em Rio Grande, Rio Grande do Sul, e em Curitiba, Paraná.

1.2. complementação da folha de pagamento de auxílio-moradia no âmbito do TRF 1ª Região; e

1.3 obras de recuperação das instalações do Edifício-Sede do Tribunal Regional em Porto Alegre (TRF 4ª Região);

2. no Ministério Público da União (MPU):

2.1 continuidade da construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal, Rio Grande do Norte (MPF); e
2.2 execução da segunda etapa da obra da construção do novo Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé, Rio Grande do Sul (MPM);

3. no Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP: contratação de campanhas de fortalecimento da imagem institucional da entidade.

O quadro a seguir apresenta a aplicação da origem dos recursos.

(...)

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei."

É o relatório do nobre Senador Izalci Lucas, com a nossa correlatoria como Relator *ad hoc*.

"Voto do Relator

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, além da ausência de emendas parlamentares ao projeto de lei, somos pela aprovação do PLN 16/23, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Senador Eduardo Gomes.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, está encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 5. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 17, de 2023, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.167.554,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado Rafael Prudente.

Com a palavra o Relator para fazer a apresentação do relatório.

O SR. RAFAEL PRUDENTE (Bloco/MDB - DF) - Primeiro, quero cumprimentar todos os meus pares aqui na Comissão de Orçamento.

Sra. Presidente, trata-se de parecer da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e de Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 17, de 2023, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R\$4.167.554,00, para os fins que especifica.

O objetivo da matéria é que a Justiça Federal de Primeiro Grau, com a contratação dos projetos construtivos das obras de construção do edifício-anexo da Justiça Federal em Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, e do edifício-sede da Justiça Federal em Naviraí; bem como o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com serviço de conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União, por meio de reforma dos edifícios-sede I e II em Brasília; e também da Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, relacionados à reforma de seu edifício-sede.

Trata-se de um remanejamento interno das próprias unidades orçamentárias das Justiças Federal e Eleitoral.

"III - Voto do Relator.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que o objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária vigente — LOA 2023.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2023 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2023.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei 17/2023-CN, na forma da proposta pelo Poder Executivo."

Não houve apresentação de emendas.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Rafael Prudente.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Em votação.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 8. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 20, de 2023, da Presidência da República, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A. e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A, crédito suplementar no valor de R\$19.519.660,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Gilvan Maximo.

O Relator está com a palavra para fazer a apresentação do relatório.

O SR. GILVAN MAXIMO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, colegas Senadores e Deputados.

Vou direto ao voto, Presidente.

"II - Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2023 e do Plano Plurianual em vigor, PPA 2020/2023 (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária Anual para 2023 — LOA 2023 (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo."

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Gilvan Maximo.

O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário da Deputada Adriana Ventura.

Item 9. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2023, da Presidência da República, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$393.000.000,00, para o fim que especifica.

Relator: Deputado Carlos Veras.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo apresentado, incorporada a emenda de Relator. Quanto às 14 emendas apresentadas, o Relator indicou a inadmissão de todas.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. CARLOS VERAS (Bloco/PT - PE) - Sra. Presidenta, peço autorização para ir diretamente à conclusão do voto.

"II.1 Ajuste técnico

Contudo, a HEMOBRÁS é classificada como empresa independente criada com a finalidade de '*explorar diretamente atividade econômica*' (art. 2º da Lei nº 10.972, de 2024). Dessa forma, a despesa deve ser classificada como inversão financeira (GND 5), nos termos do que dispõe a Lei nº 4.320, de 1964 (art. 12, §5º, III). A fim de ajustar a programação, apresentamos emenda de ajuste técnico, com fundamento no art. 144 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, para corrigir a inadequação.

II.2 Emendas

Ao crédito, foram apresentadas 14 (quatorze) emendas. Todas as propostas buscam incluir ou acrescer programações que impactam os limites de despesas primárias de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT e a Lei Complementar nº 200, de 2023. Portanto, contrariam a legislação em vigor, ensejando a declaração de inadmissão nos termos do que dispõe o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Além disso, as Emendas nºs 9 e 12 a 14 propõem, em projeto de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na Lei Orçamentária, contrariando o disposto no art. 109, III, 'b', da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

II.3 Conclusão

Diante do exposto, votamos pela:

I - indicamos a inadmissão de todas as 14 (quatorze) emendas apresentadas, por contrariarem normas legais e regimentais, nos termos que dispõe o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional; e

II - votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2023, na forma do substitutivo, que incorpora o ajuste técnico de que trata o item II.1.

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2023.

Deputado Federal Carlos Veras

Relator"

O parecer é pela aprovação do PLN nº 21, de 2023.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as 14 emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário da Deputada Adriana Ventura.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 11. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2023, da Presidência da República, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$129.908.544,00...

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - Presidente, desculpe-me. V.Exa. pulou o item 10?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Passei para o item 11 porque o relatório do item 10 não chegou.

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - Já chegou.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Chegou? *(Pausa.)*

Podemos fazer uma inversão, já que iniciei a leitura do item 11?

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - Não tem problema. Pode seguir.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Depois volto para o item 10.

Item 11. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2023, da Presidência da República, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$129.908.544,00, para os fins que especifica.

É Relator o Deputado Castro Neto, a quem passo a palavra, para que apresente seu relatório.

O SR. CASTRO NETO (Bloco/PSD - PI) - Boa tarde, Presidente.

Peço permissão para ir direto ao voto.

"III - Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2023.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2023 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023 e à sua conformidade com a LOA 2023.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo."

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Pois não, Deputado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Está uma confusão o plenário. O Relator leu o seu texto em meio a uma confusão generalizada. Eu peço a V.Exa. que recomponha a ordem, porque não se ouve nada aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Só um instante, Deputado. Eu estava atendendo à Deputada Adriana Ventura, que veio à mesa.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Pode atendê-la. Eu só estou pedindo para recompormos o Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Carlos Zarattini.

Vamos ouvir a conclusão do Relator.

Tem a palavra o Deputado Castro Neto, para a conclusão do seu relatório.

Peço a compreensão dos colegas, Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, assessoria e imprensa.

Obrigada.

O SR. CASTRO NETO (Bloco/PSD - PI) - Presidente, eu já fiz a leitura do parecer, concluindo a favor do projeto de lei.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 13. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 25, de 2023, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$126.683.985,00, para os fins que especifica.

O Relator ad hoc, Senador Caio Vianna, está com a palavra.

O SR. CARLOS VIANA (PODEMOS - MG) - Obrigado, Presidente. Boa tarde a todos os Srs. Deputados que nos acompanham pela *TV Câmara*.

Vou direto à análise e peço vênua a V.Exa., Presidente.

"II. Análise

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista pretender alocar recursos em programação não prevista na lei orçamentária vigente.

Observa-se que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436, de 2022), na Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei nº 14.535, de 2023), na Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e na Lei nº 4.320, de 1964.

O pleito em referência será viabilizado à conta de anulação de dotação orçamentária. Ademais, as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o seu montante para o exercício de 2023.

A Exposição de Motivos — EM nº 00047/2023 MPO esclarece que as alterações em comento decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento — SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos no presente ato, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual, inclusive no que se refere à emenda da bancada de Sergipe, autorizada por seu coordenador, conforme o mencionado Ofício nº 004/2023/GSAV-OGU/BSE.

Quanto às emendas apresentadas, somos pela rejeição da Emenda nº 1 e pela inadmissão da Emenda nº 2, por conflitar com o disposto no art. 109, inciso II, 'a', da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

II. Voto do Relator

Diante do exposto, e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, é pela aprovação do PLN 25/23, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Senador Carlos Viana.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as três emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, o relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 14. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 26, de 2023, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$39.700.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Senador Wilder Moraes.

Tem a palavra o Relator.

O SR. WILDER MORAIS (PL - GO) - Sra. Presidente, vou direto à análise e, em sequência, ao voto.

"II. Análise

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436, de 2022), na Lei Orçamentária

Anual para 2023 (Lei nº 14.535, de 2023), na Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e na Lei nº 4.320, de 1964.

A alteração proposta no presente ato não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois, ainda que a alteração se refira à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de despesas financeiras, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre indica a existência de espaço fiscal de R\$ 92,8 bilhões frente à meta de resultado primário."

Sra. Presidente, o projeto abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$39.700.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Propõe-se recurso decorrente da anulação de dotações orçamentárias, em favor do Ministério da Defesa, para a realização de obras de cooperação, no âmbito do Comando do Exército, relativas ao convênio celebrado com o Estado de Goiás na rodovia GO-213.

O valor total da obra total era de R\$ 257 milhões, e falta um trecho de 44 quilômetros na GO-213, garantindo a duplicação total dos trechos Brasília-Goiânia, Goiânia-Caldas Novas, também São Paulo-Minas Gerais e Caldas Novas-Morrinhos.

Esse instrumento entre o Estado de Goiás e o Exército possibilitou a retomada imediata das obras. A abertura de crédito suplementar não acarreta nenhum ônus ou consumo de recursos do Governo Federal, pois se trata da operacionalização da transferência do recurso do Estado de Goiás depositado em uma conta específica com o Governo Federal.

Sra. Presidente, quanto ao voto, ele é pela aprovação do PLN 26/23.

Peço o apoio dos nossos pares.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Senador Wilder Moraes.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/UNIÃO - TO) - Sra. Presidente, gostaria de parabenizar o Deputado Wilder Moraes pelo excelente relatório. Conte com o Estado do Tocantins!

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada.

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

O relatório está em votação.

O SR. GILVAN MAXIMO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - Sra. Presidente, Senadora Daniella Ribeiro, também quero parabenizar o Senador Wilder Moraes. S.Exa. tem sido um grande Senador pelo Estado de Goiás e faz um trabalho belíssimo, levando investimentos e obras para Goiás.

Parabéns, Senador, pelo belíssimo trabalho que V.Exa. tem desempenhado em favor do povo goiano!

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Quero fazer apenas uma observação relativa ao PLN 25, em que houve a inadmissibilidade de apenas uma emenda. Faço só essa retificação.

Item 15. Apreciação do Requerimento nº 8, de 2023, que requer a realização de audiência pública para discutir, no âmbito do Marco Ferroviário, os Recursos do Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes — FNIT, pendente de apreciação do Veto nº 67, de 2021.

O autor é o Deputado Gilson Daniel.

Tem a palavra o autor do requerimento.

O SR. GILSON DANIEL (Bloco/PODE - ES) - Sra. Presidente, Senadora Daniella Ribeiro, peço aos nobres Deputados e Senadores que votem favoravelmente ao nosso requerimento de audiência pública para tratar do Marco Ferroviário e, principalmente, com relação ao veto ao Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes.

A audiência vem para sensibilizar esta Casa, o Congresso Nacional, a fim de que possamos votar esse veto nas sessões de vetos que têm sido realizadas pelo Congresso Nacional. Não temos conseguindo pautar esse projeto, que é muito importante. O transporte ferroviário precisa de recursos advindos do Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente dos valores não tributários, multas, outorgas e indenizações devidos à União pelas concessionárias e autorizadas ferroviárias. A derrubada do veto fará que tenhamos recursos nesse fundo para que avancemos nas novas ferrovias.

Peço aos nobres pares, Deputados e Senadores, que votem favoravelmente ao requerimento e participem da nossa audiência pública.

É isso, Sra. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O requerimento está votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 17. Apreciação do Requerimento nº 10, de 2023, do Sr. Carlos Henrique Gaguim, que requer a realização de audiência pública para debater a Primeira Infância como prioridade no Projeto de Lei do Congresso Nacional — PLN nº 4, de 2023.

O autor é o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

Tem a palavra o autor do requerimento.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/UNIÃO - TO) - Sra. Presidente, a essa audiência pública, estamos acrescentando a ATRICON — Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, para acompanhar a primeira infância com os Prefeitos. Há também a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, a Rede Nacional Primeira Infância, o Fundo das Nações Unidas para a Infância, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério do Planejamento e Orçamento e a Casa Civil da Presidência da República.

A audiência pública tem o objetivo de estabelecer um diálogo, para que possamos trabalhar juntos em todo o Brasil, para que os nossos Prefeitos e os nossos Governadores tenham um olhar diferenciado para a primeira infância.

Esse é o nosso relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Parabéns pelo tema, Deputado Carlos Henrique Gaguim!

Eu quero submeter o requerimento à discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 18. Apreciação do Requerimento nº 11, de 2023, do Deputado Bohn Gass, que requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Tem a palavra o Deputado Bohn Gass, autor do requerimento.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Obrigado, Presidente.

Quero apenas reforçar o pedido. O PPA — Plano Plurianual encontra-se na Casa. Eu já conversei com a Ministra Simone Tebet e com o Ministro Márcio Macêdo, que coordenaram no País a elaboração dessa proposta, com participação popular, com audiências públicas realizadas em todos os Estados do País, com presença virtual e com o Fórum Interconselhos.

Peço que essa proposta possa ser apresentada e debatida nesta Casa, com a presença dos dois Ministros que coordenaram esse processo.

É o pedido que faço, no sentido de que seja aprovada essa audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado.

O SR. GIACOBO (PL - PR) - Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pois não, Deputado Giacobbo.

O SR. GIACOBO (PL - PR) - Presidente, primeiro, gostaria que a senhora pedisse um pouco de silêncio, porque há muito barulho aqui atrás.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Peço a gentileza dos colegas para que possamos ouvir o Deputado Giacobbo.

O SR. GIACOBO (PL - PR) - Segundo, eu gostaria de perguntar se nós podemos voltar à apreciação do item 10, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Sim, logo após este requerimento, nós imediatamente voltaremos a esse item.

Item 19. Apreciação do Requerimento nº 12, de 2023, do Deputado Bohn Gass, que requer a realização de audiências públicas para discutir o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Tem a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Obrigado, Presidenta Daniella.

São apresentados três eixos no PPA: Eixo 1, Desenvolvimento social e garantia de direitos; Eixo 2, Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática; e Eixo 3, Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania.

É muito importante que possamos ter a presença do Governo, da sociedade civil e do Parlamento para aprofundar esses três eixos que são apresentados ao PPA. A ideia é exatamente, após a apresentação pelos Ministros do plano geral, termos três aprofundamentos nos três eixos principais apresentados nesse relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado.

O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Informo que essa reunião de audiência pública já está agendada com a Ministra do Planejamento, Simone Tebet, para o dia 4 de outubro, às 14h30min.

Agora, Deputado Giacobbo, passamos para o item 10.

Item 10. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 22, de 2023, da Presidência da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, de Minas e Energia, da Saúde e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R \$1.296.794.736,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente (nova ementa após mensagem modificativa).

O relatório é do Deputado Giacobbo.

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - Sra. Presidente, eu peço para ir direto ao voto.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Deputado, estou sendo informada de que precisamos quebrar o interstício. Da mesma forma como fizemos no início, agora precisamos votar a quebra do interstício e, assim, podermos votar o projeto.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Aqueles concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Tem a palavra o Deputado Giacobbo.

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - Eu vou direto ao voto.

"III. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2023.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2023, do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2023.

No tocante às emendas apresentadas ao PLN 22/23, indico ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização as Emendas nºs 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 33 para serem declaradas inadmitidas, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Quanto às Emendas nºs 1 a 16, 20, 22, 31 e 34, não obstante o mérito e a relevância das propostas, mas, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, opto por rejeitá-las.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Deputado Giacobbo.

Relator."

Esse é o meu relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O relatório está em discussão.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Quero deixar registrado que eu apresentei três destaques. Por questão de celeridade, e eu até conversei com o Deputado Relator, nós estamos discutindo aqui — o meu posicionamento é contra esse PLN — a priorização de recursos. Sabemos que, quando o cobertor é curto, nós fazemos escolhas. Na minha visão e na visão do Partido Novo, as áreas para as quais foram redirecionados esses créditos já possuem muitos recursos.

Então, fizemos três destaques. Eu acho que primeiro faremos a votação e depois apreciaremos os destaques. Eu vou falar depois de cada um deles. Mas, em linhas gerais, não concordamos com a redistribuição da maneira como ela foi feita, principalmente porque o produto final, essa escolha, eu não sei em que critério foi baseada nem por que foi redirecionada.

Na nossa visão, não faz sentido algum esse redirecionamento. Eu só quis deixar isso registrado, porque vou falar na hora da apreciação dos destaques.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, o relatório está em votação, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Presidenta, quais destaques estão ressalvados?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - São três destaques da Deputada Adriana Ventura.

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - São dois da Deputada Adriana Ventura e um do Deputado Marcel van Hattem. *(Pausa.)*

Perdão, os três destaques são da Deputada Adriana Ventura. A emenda é do Deputado Marcel van Hattem.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Isso.

Estamos em processo de votação.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Presidenta, após a votação, eu peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O relatório está em votação, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário da Deputada Adriana Ventura.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

Passaremos à apreciação dos destaques.

O primeiro, de autoria da Deputada Adriana Ventura, é o Destaque nº 14.

A autora está com a palavra.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Vou ser breve, porque eu sei que estão todos aqui esperam o final desta reunião.

Essa foi uma emenda apresentada pelo Deputado Marcel van Hattem. O objetivo dele, na verdade, é que fosse priorizado o uso do recurso na Defesa Civil, até por conta dos acontecimentos no Rio Grande do Sul, onde mais de 90 Municípios foram assolados por fortes chuvas. Vimos todas as vítimas. É realmente uma situação muito triste. E o objetivo deste destaque é que, ao invés de mandar para a CODEVASF, que já está irrigada de recursos, tem muitos recursos — inclusive, na minha visão, precisamos rediscutir os critérios da distribuição de todos esses recursos e a transparência —, seria muito bom que fosse priorizado o que é urgente, o que é importante, o que vai salvar vidas, que é essa questão da Defesa Civil.

Eu vi que votamos a medida provisória que, de maneira muito coincidente, foi colocada em votação hoje, direcionando recursos para a Defesa Civil. Acho que isso foi até para contrapor esse argumento. Mas, na nossa visão, tivemos vários e vários problemas que levaram a Defesa Civil a ser acionada. Tivemos problemas em Minas Gerais. Temos constantemente problemas no Litoral Paulista; tivemos lá os problemas que nós temos todo ano. Esse recurso, na verdade, ao ser redirecionado dessa forma, na nossa visão, não está atendendo o interesse público.

Por essa razão, estamos destacando a emenda.

Se V.Exa. me der licença, podemos até fazer a votação em globo dessas emendas. Eu não preciso dos 9 minutos. Dá para fazer ou não dá?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Se o Plenário concordar...

O Plenário concorda? *(Pausa.)*

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Isso seria só para agilizar, porque, como ele já não atendeu e eu sei que há acordo, eu não vou ficar aqui brigando.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - V.Exa. está com a palavra. Pode continuar.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Se eu precisar de prorrogação, eu peço, mas, a princípio, eu sigo aqui. Este primeiro destaque é relacionado à Defesa Civil.

O segundo destaque, na verdade, é sobre um redirecionamento do Ministério da Agricultura. Aachamos que seria muito interessante que fizéssemos um redirecionamento para o combate à gripe aviária. Até tem sido muito discutida a forma de destinação dos recursos feita pelo Ministro da Agricultura, uma vez que a maior parte dos recursos são direcionados para o Estado dele. Inclusive, na Comissão de Fiscalização e Controle, aprovamos um requerimento convidando o Ministro para se explicar, porque é incrível, como num Município de Mato Grosso... Nada tenho contra Mato Grosso, porque ele tem uma participação muito importante no agro, como todos sabem, mas o Ministro destinou para sete Municípios do Estado muito mais do que para Estados inteiros. No caso, sou do Estado de São Paulo. Quando a um Município X de Mato Grosso é direcionado tanto, percebemos que não há nenhum critério, percebemos que o único critério que existe ali é o político. Precisamos realmente ter esse olhar do critério, analisando para que serve cada emenda e para que ela está sendo direcionada.

Por último, e não menos importante, a emenda que está sendo destacada é a emenda que diz respeito ao Ministério da Saúde, porque esse Ministério está indo para a alta complexidade. Repito, a alta complexidade é superimportante. Sabemos como é difícil manter um SUS com a alta complexidade sempre demandante. Mas nós temos, na verdade, que pensar em como podemos melhorar a infraestrutura e o acesso da população à saúde, para inclusive trabalhar com prevenção. Nós, hoje, por exemplo, não temos prontuário eletrônico, não temos redes conectadas, temos um gasto e um desperdício enormes, que poderiam ser minimizados com mais recursos sendo destinados para a área da saúde, inclusive para possibilitarmos mais acesso. A nossa sugestão seria que fosse direcionada uma parte para a digitalização e outra parte para a Farmácia Popular, porque nós estamos com problemas na Farmácia Popular.

Então, jogar um dinheiro ali sem explicarmos bem como ele é gasto nós achamos um problema e, por isso, nós fizemos esses três destaques, cuja votação eu, até em deferência ao Deputado Relator, que precisava votar essa matéria hoje, estou permitindo inclusive que seja feita de uma maneira mais rápida, em globo, porque eu sei que dificilmente ele vai mudar a redação dele.

É isso, Presidente. Muito obrigada. Economizei 5 minutos da nossa fala.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputada Adriana Ventura.

Passo a palavra para o Relator.

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - Sra. Presidente e Srs. Deputados, primeiro, eu quero agradecer à Deputada Adriana Ventura. Eu sei do belíssimo trabalho que ela realiza não só nesta Comissão, mas na Casa, como uma assídua defensora do Estado de São Paulo em todos os sentidos, mas, infelizmente, eu vou ter que rejeitar os três destaques. Tenho o maior prazer de ficar à disposição da Deputada para que possamos tentar outra opção para, realmente, resolvermos esses problemas pelos quais ela tanto batalha, com legítima condição pelo Estado de São Paulo.

Sou pela rejeição dos destaques.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Os destaques estão em votação...

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Presidenta, eu gostaria só de dialogar aqui tanto com o Relator quanto com a Deputada Adriana. Na verdade, nos três aspectos que a nobre Deputada levanta, há uma preocupação do Governo com outros recursos, inclusive a mais.

Primeiro, sobre o tema das catástrofes — eu acompanhei os Ministros e o próprio Vice-Presidente da República quando foram para o Rio Grande do Sul —, além de um apoio direto à Defesa Civil, há, por exemplo, 1 bilhão de reais de financiamento para o Estado poder recuperar as suas atividades econômicas. Na área da saúde, foi instalado um hospital de campanha, porque, realmente, foi desolada a região lá. Então, a Defesa Civil trabalha outros aspectos que são, inclusive, preocupações que a Deputada levantou.

Segundo, sobre a gripe aviária, houve o esforço total sanitário por parte do Ministério, porque isso atinge diretamente as nossas exportações. Além da saúde, há também a preocupação, sempre, com as exportações. Foi feito todo o esforço, e nós não tivemos prejuízo nenhum do ponto de vista de interromper exportações. Pelo contrário, nós ampliamos as nossas exportações, passando a exportar para países para os quais não exportávamos ainda.

Terceiro, Relator Giacobbo, sobre a preocupação na área da saúde, eu pude estar com a Ministra Nísia, com a EBSEH e com outras instituições, que fizeram exatamente o que foi apontado pela Deputada Adriana. Já está em curso uma rede interligada na área de tecnologia que permite que a pessoa, quando é tratada em qualquer unidade de saúde do País, esteja num sistema interligado, exatamente para evitar a necessidade de se fazerem mais exames, além de outros procedimentos que são caros também. Quem for atendido, independentemente do lugar do País, estará num sistema informatizado.

Então, eu acho que são preocupações muito justas as que a Deputada Adriana levanta, mas elas já estão incorporadas em outros programas, em outras políticas.

Por isso, acho que foi muito correto, Deputado Giacobbo, não incorporar essas emendas. Elas já estão sendo trabalhadas, e nós podemos aprovar a medida provisória.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O parecer do Relator aos destaques é pela rejeição.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Aqueles que acompanham o Relator...

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu não acompanho o Relator. Só quero deixar isso claro.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Os destaques foram rejeitados, com o voto contrário da Deputada Adriana Ventura.

Em votação... Não, não se vota no Senado. Desculpem-me.

Bom, cumprida a nossa pauta...

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Presidenta, o que eu havia pedido antes, a minha pergunta...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Pois não.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Eu me referia ao Requerimento nº 9, que é o item 16. O Deputado Túlio Gadêlha não se encontra, e houve uma solicitação da sua Assessoria para que eu fosse signatário desse requerimento de audiência pública. Eu aceito ser signatário.

Se V.Exa. puder colocar em votação o item 16, que é o Requerimento nº 9, de audiência pública...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Não tem problema.

Todos concordam? *(Pausa.)*

Então, com a anuência do Plenário...

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Ele inclusive sugere que se acrescente mais uma entidade convidada, que é a Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil — ATRICON. Então, se puderem acrescentar a essa audiência pública, para estarem presentes nessa data...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Então, está em apreciação o item 16, que é o Requerimento nº 9, de 2023, da CMO, que requer a realização de audiência pública conjunta, com a Secretaria da Primeira Infância, Infância, Adolescência e Juventude e a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família e a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, para debater orçamento público em relação à infância, com foco na prevenção e resposta à violência.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O requerimento está em votação na representação da Comissão da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Conforme o acordo feito por Líderes, suspendo a presente a reunião e convoco a sua continuação...

Pois não, Deputada.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, eu só gostaria que, depois, V.Exa. dissesse que a pauta remanescente vai para amanhã desde que haja relatório hoje, para podermos ler com antecedência. De alguns PLNs ali não entraram o relatório. Se for da forma como veio do Executivo, está tudo certo. Esse foi o caso do Deputado. Nós já conhecemos. Mas relatórios que apresentam em cima da hora, sem o devido tempo hábil... O tempo hábil nós sabemos que são 2 ou 3 dias úteis. Eu só queria combinar que o que formos votar amanhã seja a pauta remanescente, com relatório apresentado hoje, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - É a pauta remanescente, Deputada Adriana, conforme foi combinado na nossa reunião, da qual V.Exa. participou.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Com tempo hábil para a leitura. Foi o combinado.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Isso.

Então, suspendo a presente reunião e convoco a sua continuação para amanhã, dia 27 de setembro, às 14h30min, neste plenário.

A reunião está suspensa, mantido o quórum até amanhã.

Obrigada.

(A reunião é suspensa.)

QUARTO SEM ÁUDIO

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento a todos os colegas Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas membros da Comissão Mista de Orçamento. Iniciaremos agora a continuação da nossa 11ª Reunião Deliberativa Ordinária.

Declaro reiniciada a presente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para votação das matérias remanescentes da pauta. A reunião ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares no plenário e há Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Proponho ao Plenário a quebra de interstício de 2 dias úteis, contados da publicação, para os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 15, 18, 19 e 24, de 2023, conforme previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

A quebra de interstício está em votação na representação da Câmara dos Deputados...

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, eu quero fazer um questionamento, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Pois não, Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - O PLN 19/23 não tinha relatório. Ele continua sem relatório? Porque, se ele não tiver relatório, não temos como votá-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - A orientação que nós recebemos é que estava sendo encaminhado agora o relatório. Então, se pudermos quebrar o interstício dos outros...

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Podemos quebrar o interstício dos outros, e, quando chegar este, nós conversamos? Porque, se for o original do Executivo, é uma coisa... Eu não concordo.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Tranquilo. Acatado, Deputada.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Então, em votação a quebra de interstícios dos PLNs 15, 18 e 24...

O SR. GILSON DANIEL (Bloco/PODE - ES) - Presidente, eu queria pedir silêncio. Não estamos conseguindo ouvir.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Eu vou pedir silêncio.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - A quebra de interstício dos PLNs 15, 18 e 24 está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Vamos para a pauta.

Vou pedir a contribuição dos colegas, porque os membros da CMO estão com dificuldade de me ouvir.

Item 2. Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.180, de 2023, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$280.000.000,00,

para o fim que especifica. O Relator é o Senador Laércio Oliveira. O voto é pela aprovação da medida provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. À medida provisória não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra, para apresentação do relatório.

E eu gostaria de pedir, mais uma vez, silêncio aos colegas Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas e assessoria aqui presente.

Vamos ouvir o Senador Laércio Oliveira.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (PP - SE) - Boa tarde, Sra. Presidente Senadora Daniella Ribeiro.

Eu quero dizer da minha alegria de voltar a este local onde eu vivi 12 anos e de reencontrar velhos amigos, colegas Deputados e Deputadas.

Tenho a satisfação de fazer a leitura deste relatório, que, com a sua autorização, Sra. Presidente, iniciarei a partir do item II, que é a análise do projeto, antes de fazer a leitura do voto.

"II. Análise

O instrumento legislativo sob exame foi analisado em relação a aspectos formais e materiais. As ponderações foram distribuídas em tópicos que abordaram aspectos atinentes à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito da matéria.

Constitucionalidade

Preliminarmente, cumpre destacar que a edição de medida provisória e sua tramitação obedecem a ditames formais de constitucionalidade. O comando gravado no art. 62 da Lei Fundamental confere competência privativa ao chefe do Poder Executivo para adotar medidas provisórias, com força de lei, e endereça a sua apreciação ao Parlamento. A Lei Magna também estatui, no art. 166, § 1º, I, que os créditos adicionais sejam examinados por uma Comissão Mista permanente de deputados e senadores e apreciados na forma do Regimento Comum. Logo, compete à CMO manifestar-se a respeito, para tanto recorrendo em especial às normas prescritas na Resolução nº 1, de 2002, e na Resolução nº 1, de 2006, ambas do Congresso Nacional.

Sob o ponto de vista material, os mandamentos constitucionais encerram duas categorias de justificativas para legitimar a abertura de créditos extraordinários. A primeira delas é o instituto geral da 'urgência e relevância' para edição de medidas provisórias de qualquer natureza, disciplinado no art. 62, § 1º, I, 'd', da Constituição. A segunda categoria de justificativas, extraída à luz do comando insculpido no art. 167, § 3º, da Constituição, requer que se retrate a situação de 'imprevisibilidade' que respalde abertura de crédito extraordinário ao Orçamento aprovado, neste caso à LOA 2023.

Notadamente quanto a esses aspectos, parece-nos razoável considerar que as informações trazidas na Exposição de Motivos nº 39, de 2023 — MPO, acima reproduzidas, são suficientes para comprovar o cumprimento dos requisitos de relevância, urgência e imprevisibilidade que justificam a abertura do crédito extraordinário.

Adequação Financeira e Orçamentária

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs *'abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União'*.

Nesse particular, verifica-se que o crédito em apreço está de acordo com as disposições do Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436, de 2022), da Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei nº 14.535, de 2023), da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

Cabe destacar que, apesar de não ser obrigatória a indicação da fonte de recursos para a abertura de crédito extraordinário, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, a MP 1.180/23, ao encontro da boa técnica orçamentária, indica como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, referente a Recursos Primários de Livre Aplicação, em montante equivalente à suplementação realizada.

Conforme consta do anexo da Medida Provisória nº 1.180, de 2023, verifica-se que a dotação está adequadamente alocada na ação '22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil', como despesas primárias discricionárias (RP2) —, portanto elevam as despesas primárias constantes da Lei Orçamentária para 2023 — e serão pagas com recursos primários de livre aplicação (fonte 3000).

Por essa razão, a MP 1.180/23 tem impacto sobre o resultado primário, na medida em que autoriza despesa primária à custa de receita financeira. Cabe lembrar que, no caso das medidas provisórias, a ausência da compensação para neutralizar o impacto sobre o resultado primário não se configura um problema formal, pois a legislação permite a abertura de créditos extraordinários mesmo sem haver a indicação da origem dos recursos. Além disso, caberá ao Poder Executivo, se necessário, elevar o contingenciamento de outras despesas primárias para se assegurar o equilíbrio orçamentário e não prejudicar o alcance da meta fiscal, prevista no art. 2º da Lei nº 14.436, de 2022 — LDO 2023.

Segundo o art. 167, III, da Constituição Federal, é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, a chamada 'regra de ouro'. A MP 1.180/23 não tem como fonte de recursos operação de crédito para pagamento das despesas nela previstas. Portanto, não há implicação sobre a regra de ouro.

Por fim, a abertura do presente crédito não afeta a observância do Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, pois os créditos extraordinários não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos pelo aludido regime, nos termos do art. 107, § 6º, da Constituição Federal.

Mérito

Com relação aos requisitos constitucionais de admissibilidade, a exposição de motivos consigna que a urgência e a relevância do crédito extraordinário se justificam em função da necessidade de atendimento emergencial de despesas com ações de proteção e defesa civil, em atuação de resposta e de recuperação de infraestrutura destruída nos Municípios afetados por desastres naturais recentes, em virtude de chuvas intensas que culminaram em inundações, enxurradas, alagamentos e fluxos de lama e detritos.

Dessa forma, em face das considerações externadas na Exposição de Motivos nº 39, de 2023 — MPO, restou comprovada a necessidade do crédito extraordinário em favor Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

III - Voto

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 1.180, de 2023, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção.

Por fim, com relação ao mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 1.180, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Senador Laércio Oliveira.

O relatório está em discussão.

Para discutir, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Sra. Presidente.

Primeiramente, eu quero parabenizar o nosso Senador Laércio Oliveira, pelo relatório.

Fico muito feliz, porque aqui realmente estamos falando de uma prioridade no nosso País. Estamos falando de pessoas que, por conta de desastres naturais, sofreram com inundações, com alagamentos em seus Municípios. Isso teve impacto profundo e desalojou muitas pessoas em vários Estados brasileiros — Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina. Muitos ficaram desabrigados, muitos perderam sua casa, muitos morreram, muitos estão desaparecidos. Então, é motivo de muita alegria para mim ver que esta Comissão está aprovando uma medida provisória que realmente atende essa demanda, dada a relevância desse tema.

Parabenizo o Senador Laércio pelo excelente relatório.

Eu gostaria, no entanto — isto não tem nada a ver com o relatório do Senador Laércio...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Deputada Adriana... Deputada Adriana...

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - ...mas tem a ver com a discussão que temos aqui nesta Comissão sobre priorizar os assuntos importantes para o nosso País — de dizer que ontem foi apresentado, em outro PLN, um destaque para destinar dinheiro para recurso civil. Ao contrário deste crédito extraordinário, que trabalha com superávit, em tese com dinheiro que não existe, um dinheiro suposto, um superávit, ontem nós tiramos um recurso que existia no caixa do Governo para destinar, em pulverização, dentro do Ministério da Integração, 465 milhões de reais para a CODEVASF. O nosso destaque era no sentido de mandar isso para a Defesa Civil, porque se tratava de um dinheiro que existe.

Então, o único ponto que eu queria trazer para a reflexão desta Comissão, sem nenhum demérito ao relatório desta MP, é que realmente temos que fazer uma discussão profunda sobre as prioridades desta Comissão. Se tiramos dinheiro bom, seja para distribuição de emenda parlamentar, seja... Estamos falando nesta MP de um crédito extraordinário que se justifica pela situação dos alagamentos. Ela é válida, mas estamos usando um dinheiro que deveria ter sido usado ontem, que era dinheiro que já existia no caixa e que foi destinado para emenda parlamentar, para aquela questão do uso político das emendas.

Eu também chamo todos desta Comissão, inclusive a nossa Presidente, a Senadora Daniella Ribeiro, para realmente promovermos um debate sobre o que é prioritário para o nosso País, porque são tantas as demandas, infinitas, e o cobertor é tão curto, que acabamos descobrindo um lado que merece ser coberto com o nosso cobertor e pulverizando um monte de dinheiro que não está vinculado com política pública.

O meu questionamento, que eu acho que é muito legítimo citar neste momento, Senadora Daniella, até pelo excelente trabalho que a senhora faz e pela boa intenção do direcionamento desta Comissão, é que nós temos que discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Hoje eu estava conversando com o Deputado Danilo Forte. Por que não votamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias? Não faz sentido ela ser votada depois que já tivermos apresentado emendas à LOA.

Então, precisamos, sim, discutir prioridades, discutir caminhos, discutir o que o nosso País precisa, senão fica um tiroteio, como é o caso desta MP, legítima, e não fazemos o debate necessário sobre onde vamos gastar o dinheiro. E nesse tiroteio em que vivemos aqui — todo Parlamentar sabe o que é viver no tiroteio —, o nosso País perde, porque muitas políticas públicas ficam descobertas.

Voltando ao relatório do meu querido Senador Laércio Oliveira, parabéns, Senador. Esse é um assunto prioritário no nosso País. Nós devemos, sim, socorrer quem precisa, disponibilizar crédito para quem precisa. Mas o debate é mais profundo. Não poderíamos ter votado ontem o que votamos, direcionando recursos para uma área que não precisava. O que estamos votando hoje precisa do recurso.

Muito obrigada.

Parabéns, Senador!

Meu voto é pela aprovação.

O SR. GILSON DANIEL (Bloco/PODE - ES) - Eu gostaria de discutir, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Tem a palavra, para discutir, o Deputado Gilson Daniel.

O SR. GILSON DANIEL (Bloco/PODE - ES) - Quero parabenizar o Senador Laércio pelo relatório desta importante medida provisória.

Também quero chamar a atenção da Casa. Nós temos votado, todos os anos, nesta Comissão e no Plenário, recursos para prevenção de desastres e para pronta resposta. Esse recurso de 280 milhões de reais é para pronta resposta. Nós temos gastado anualmente com pronta resposta algo em torno de 1 bilhão e meio de reais, para o Ministério da Integração. Porém, o Orçamento vem para esta Casa com a previsão de um valor de cerca de 300 milhões de reais, ou seja, nós vivemos de medida provisória para dar pronta resposta. A pronta resposta é dada depois que o desastre já aconteceu, é imediata.

O Governo Federal está vivendo de medida provisória. Por que o Orçamento não é aprovado com valor já definido de 1 bilhão e meio de reais, que é o que se gasta todo ano? Podem pegar os levantamentos do Ministério da Integração. Todo ano, no mínimo 1 bilhão e meio de reais são gastos com pronta resposta a desastres em todos os Estados e Municípios da nossa Federação, como o que Rio Grande do Sul está sofrendo agora, como o que meu Estado do Espírito Santo sofre. A LOA vem para cá com previsão de trezentos e poucos milhões de reais, e depois temos, Senador Laércio, que votar medidas provisórias como esta, de 280 milhões. O desastre já aconteceu. O povo do Rio Grande do Sul está esperando, está precisando do recurso, e nós ainda estamos votando a medida provisória. Se os valores estivessem disponíveis de imediato, o Rio Grande do Sul, assim como outros Estados — Santa Catarina, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo —, teria recebido os recursos mais rápido.

Esta Comissão, toda a Casa, aliás, precisa fazer essa análise na hora da votação da Lei Orçamentária Anual. Não podemos deixar o Governo Federal colocar somente 300 milhões de reais numa rubrica em que o gasto é de 1 bilhão e meio de reais, para depois nós ficarmos votando medida provisória de pronta resposta a desastres em Estados e Municípios, enquanto a população necessitada tem que esperar 1 semana, 15 dias... Quem perde seu colchão, quem perde sua casa, quem não tem água para beber precisa de resposta imediata.

Eu queria chamar a atenção de todos principalmente para a discussão do nosso relatório da Lei Orçamentária Anual. Precisamos olhar a rubrica orçamentária de pronta resposta. Para prevenção de risco de desastres eu posso dizer que nós temos 25 mil reais este ano. Isso é uma vergonha! No Fundo Nacional para Calamidades Públicas, criado em 1969, não

temos nem 1 real. Na verdade, o fundo nem existe. Vai existir agora, porque votamos na Câmara e no Senado o Projeto de Lei nº 920, de 2023, de nossa autoria, que prevê três fontes de recursos para o fundo. A partir do ano que vem, o fundo terá dinheiro. Votamos também uma proposta para que 50% do dinheiro de apostas não reclamadas vão para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas. Então, vamos ter um pouco de dinheiro para prevenção de desastres. Quanto aos recursos destinados para a pronta resposta, digo aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados que, na discussão da LOA, vou chamar a atenção do Relator para que aloquemos o recurso necessário para o Ministério da Integração, 1 bilhão e meio de reais. Não tem outro jeito! Podem pegar o levantamento dos últimos anos. Ter no Orçamento somente 300 milhões de reais não tem cabimento.

Então, precisamos, nesta Casa, fazer as alterações necessárias para que a população não sofra nos períodos de fortes chuvas, ou de seca. Enquanto nós trabalhamos aqui, 1 ou 2 semanas passam, e a população fica esperando.

Parabenizo o Senador pelo relatório desta medida provisória importante para dar resposta imediata à população.

Meu voto é favorável.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Gilson Daniel.

Tem a palavra o Deputado Bohn Gass, para discutir o relatório.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Presidenta e colegas Deputados, eu acho muito importante e quero reforçar essa ideia de previsibilidade, a importância de termos nos Ministérios um conjunto de ações que dialoguem com esse tema do enfrentamento da emergência climática, como está sendo apresentado aqui.

E quero reforçar, Presidenta, o convite para a audiência pública que nós aprovamos ontem. Na próxima quarta-feira, estarão conosco a Ministra Simone Tebet e o Ministro Márcio Macêdo.

O Plano Plurianual tem vários programas intersetoriais, diretamente no Ministério do Desenvolvimento Regional, onde está a Defesa Civil, o programa do meio ambiente, que age na linha das prevenções, o programa da agricultura, que trabalha uma agricultura regenerativa, sustentável, e, na área de ciência e tecnologia, mecanismos para termos alertas cada vez mais seguros, como existem em países que aprimoraram essa área, como Japão e Canadá, onde, quando há o alerta de um ciclone, todo mundo já se prepara, está educado para isso. Nós estamos longe de chegar a essa atitude no Brasil, e estamos enfrentando problemas climáticos, neste momento principalmente no nosso Estado do Rio Grande do Sul.

Então reforço o convite, porque no PPA estamos tratando exatamente dessas medidas, que vão na linha de ações imediatas sobre os desastres climáticos, mas também na linha preventiva, como foi muito bem levantado aqui pelos colegas Deputados e Senadores. A Ministra Simone Tebet e o Ministro Márcio Macêdo estarão conosco na próxima quarta-feira, e um dos temas debatidos será esse.

Obrigado, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Não havendo mais quem queria discutir, declaro a discussão encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Item 3. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15, de 2023, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$89.300.000,00 mil reais, para os fins que especifica.

É Relator *ad hoc* o Senador Laércio Oliveira.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/UNIÃO - BA) - Peço a palavra pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Pois não, Deputado.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/UNIÃO - BA) - Eu solicitei ao Senador Laércio a inversão deste item com o seguinte. Ele concordou, eu agradeço a ele e queria...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O Plenário concorda? *(Pausa.)*

Se há a concordância do Plenário, sem problemas, Deputado.

Item 6. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18, de 2023-CN, da Presidência da República, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar no valor de R\$26.050.043,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

É Relator o Deputado José Rocha.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra, para apresentar o relatório.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/UNIÃO - BA) - Se me permite, vou direto ao voto.

"III. Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2023 e do Plano Plurianual em vigor (PPA 2020-2023), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária Anual para 2023 — LOA 2023 (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2023-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Obrigada, Deputado.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/UNIÃO - BA) - Registro meus agradecimentos a todos e, em especial, ao Senador Laércio Oliveira.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado.

Voltamos ao item 3.

Item 3. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15, de 2023-CN, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$89.300.000,00, para os fins que especifica.

É Relator *ad hoc* o Senador Laércio Oliveira.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do seu relatório.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (PP - SE) - Obrigada, Sra. Presidente, Senadora Daniella Ribeiro.

Com a sua autorização, vou direto para a análise e, na sequência, para o voto.

"II. Análise

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista pretender alocar recursos em programação não prevista na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436, de 2022), na

Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei nº 14.535, de 2023), na Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e na Lei nº 4.320, de 1964.

A Exposição de Motivos que acompanha o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento — SIOP e, de acordo com o órgão envolvido, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

A Exposição de Motivos que acompanha o projeto declara que o crédito em pauta tem por objetivo incluir novas categorias de programação no orçamento vigente do órgão Encargos Financeiros da União, no âmbito de Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento, com o objetivo de viabilizar o pagamento de contribuição a organismos internacionais.

Em conformidade com o art. 52, § 18, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436, de 2022), foi apresentado o Relatório Demonstrativo de Desvios.

III. Voto do Relator

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN 15/23, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Senador Laércio Oliveira.

O relatório está em discussão.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/UNIÃO - TO) - Sra. Presidente, eu queria pedir vista deste projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Não cabe vista neste caso, Deputado. É "sim" ou "não", Deputado.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/UNIÃO - TO) - Então, eu vou ter que votar "sim".

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (PP - SE) - Então, diga "*Eu sou pela aprovação*", em minha homenagem.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/UNIÃO - TO) - Eu sou pela aprovação. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Diz o inciso IV do art. 130 do Regimento Comum:

Art. 130.....

(...)

IV - não será concedida vista de relatório, parecer, projeto ou emenda.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Obrigado, Senador Laércio Oliveira.

Item 12. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 24, de 2023-CN, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$892.145.545,00, para os fins que especifica (nova ementa após mensagem modificativa).

É Relator o Deputado Carlos Zarattini.

O voto é pela aprovação do projeto, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Quanto às 28 emendas apresentadas, o Relator indicou a inadmissão das Emendas nºs 2, 3, 5, 6, 8, 10, 25, 26, 27 e 28 e a rejeição das demais.

Está com a palavra o Relator, Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Muito obrigado, Sra. Presidente.

Vou passar diretamente à análise do projeto e das emendas.

"II. Análise do Projeto e das Emendas

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva a alocação de programações novas, não previstas na lei orçamentária em vigor (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023).

Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com os diversos diplomas jurídicos de regência da matéria: Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO-2023).

Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal. Citados dispositivos constitucionais vedam: (i) a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e (ii) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

As prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, foram também obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às suplementações objeto deste crédito são provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II do projeto.

As disposições pertinentes à LDO-2023, em especial as constantes de seu art. 52, restam cumpridas, considerando que o crédito:

- restringe-se a um único tipo de crédito adicional (especial);
- contém, em exposição de motivos (...); e
- declara que as alterações decorrentes de sua abertura não afetam a obtenção do resultado primário fixado para 2023.

Vale mencionar, no que concerne às disposições do novo regime fiscal, estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que a presente proposição não amplia as dotações orçamentárias (...).

No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos do Plano Plurianual 2020-2023.

Assim, as informações prestadas, ao lado da análise aqui exposta, indicam haver coerência dos termos do crédito especial em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor (...).

Quanto às emendas apresentadas:

- as de nºs 2, 3, 5 e 6 oferecem como fonte de cancelamento compensatório programação que consta somente do anexo de cancelamento do crédito, contrariando o disposto no art. 109, inciso II, alínea 'a', da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional;
- as de nºs 8 e 10 propõem, em projeto de lei de crédito especial, suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária, contrariando o disposto no art. 109, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional;
- as de nºs 25, 26 e 27 oferecem como fonte de cancelamento compensatório programação que não consta do crédito, contrariando o disposto no art. 109, inciso II, alínea 'a', da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional;
- a de nº 28 contempla programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, contrariando o disposto no art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.
- as demais emendas não apresentam vício de admissibilidade e, não obstante o mérito e a relevância das propostas, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição de todas elas.

III. Voto do Relator

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24, de 2023, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 3, 5, 6, 8, 10, 25, 26, 27 e 28 e pela rejeição das demais emendas."

Esse é o nosso relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas nºs 2, 3, 5, 6, 8, 10, 25, 26, 27 e 28 indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão.

Para discutir, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Sra. Presidente.

Eu gostaria de fazer algumas colocações sobre o relatório do meu colega Deputado Zarattini, que vão na mesma linha do que eu explicitiei no projeto que votamos anteriormente, mas eu vou dividi-las em duas partes.

A primeira parte diz respeito a dois pontos — e acho até que o Deputado Zarattini depois pode, se quiser, me ajudar a elucidar. Estamos tirando dinheiro do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e do Ministério das Cidades para mandar para o Programa Calha Norte e também para o DNOCS e a CODEVASF.

O Programa Calha Norte, como todos sabem, foi criado pelo Ministério da Defesa para atender Municípios que ficavam na fronteira e, depois, começou a ser expandido. Isso inclusive tem sido muito divulgado pela mídia. Têm sido feitos muitos questionamentos sobre as ações do Calha Norte, porque, na verdade, o recurso deveria ser usado para a defesa de cidade fronteira, mas vemos o Ministério da Defesa construindo escola no Maranhão, que não tem fronteira, e também não é atribuição do Ministério da Defesa construir escola.

Então, vemos nitidamente que, de novo, há uso político de dinheiro para emendas parlamentares. Isso tem que ser muito debatido. Portanto, o primeiro ponto para o qual quero chamar a atenção aqui é que estamos falando de um programa que está mandando dinheiro para algo que não vai servir para a defesa de fronteira. Então, o ponto número um é sobre o Ministério da Defesa.

O segundo ponto de que eu quero falar aqui se refere ao DNOCS e à CODEVASF. Ontem já destinamos quatrocentos e tantos milhões de reais para um projeto, e agora, neste projeto, estão sendo realocados 632 milhões de reais para a CODEVASF e 180 milhões de reais para o DNOCS.

A minha pergunta, que não é uma pergunta, mas é uma questão de priorização do que já conversamos, é a seguinte: qual é o critério, qual é a justificativa para esse remanejamento? Eu peguei a justificativa do projeto para ver se eu entendia por que estava sendo remanejado, e realmente o que está colocado na justificativa do projeto não atende a nenhum critério objetivo para esse remanejamento.

Eu vou ler aqui para V.Exas. No caso da CODEVASF: *"O crédito em pauta visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente do mencionado órgão, com o objetivo de viabilizar o apoio a projetos de desenvolvimento regional e a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — CODEVASF, e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS"*. O que isso quer dizer? Nada. Isso quer dizer que cabe qualquer coisa, não é nada específico, não segue critério objetivo, não tem vinculação à política pública.

Sugiro a todos aqui nesta Comissão que leiam as excelentes reportagens que estão sendo publicadas no *Estadão*, pelo jornalista Daniel Weterman: *"Prefeitos gastam todo o dinheiro contratando pessoal e deixam cidades sem escola e hospital"*; *"Municípios recebem cada vez mais dinheiro, e desigualdade no Brasil se mantém"*; *"Orçamento de Lula reforça desigualdade nos municípios do interior do país"*.

De novo, eu quero chamar a atenção para a seguinte questão: o estamos fazendo com esse dinheiro? Minimamente, deve haver vinculação à política pública. Não se pode usar, distribuir, pulverizar a título de nada o dinheiro público sem que haja justificativa plausível. Não se pode tirar dinheiro de programa de assistência social, de programa de casa popular e de tudo o mais para ficar distribuindo esse dinheiro para a compra de apoio de Parlamentares, enquanto provas e outras coisas mais mostram que a desigualdade está aumentando e não há vinculação à política pública.

Então, eu sou contrária a esse projeto nitidamente, eu me posiciono de forma muito aberta, fiz até um destaque aqui, mas eu queria pedir a todos os colegas que refletíssemos sobre o que estamos fazendo aqui. Que priorização é essa com a qual aumentamos as desigualdades? As políticas públicas não são atendidas, e nós continuamos fazendo a mesma coisa sem ao menos discutir?

Então, Sra. Presidente, eu solicito, até pela posição que V.Exa. ocupa, que tenhamos um debate sobre o que é prioritário no nosso País. Esta Comissão precisa se debruçar sobre isso.

O meu posicionamento é contrário.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputada Adriana Ventura.

O relatório encontra-se ainda em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

O relatório, ressalvados os destaques, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Obrigado, Deputado Zarattini.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sra. Presidente, há um destaque de minha autoria. E registro o meu voto contrário também.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Perdão, Deputada.

Aprovado, com o voto contrário da Deputada Adriana Ventura.

Há três destaques: um da Deputada Adriana Ventura e dois da Senadora Professora Dorinha Seabra. Como a Senadora está ausente, os destaques ficam prejudicados.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - E o meu, Presidente? Há um do Deputado Danilo Forte aí.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - É destaque, Deputado?

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Pensei que fosse requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Não, não. É destaque, Deputado.

Então, vamos para a apreciação dos destaques. Foi solicitada a votação em separado do Destaque nº 3, de autoria da Deputada Adriana Ventura, à Emenda nº 14.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura, autora do destaque.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, eu vou ser bem breve, porque eu já explicitiei bastante o motivo de eu ter feito este destaque.

Na verdade, este destaque tem por objetivo redirecionar esse valor. Em vez de mandá-lo, como eu disse, para o Programa Calha Norte, que deveria cuidar de fronteira, e não se ocupar de construir escola por aí e ser um braço de pulverização de recursos que não atendem políticas públicas, que não atendem interesses públicos, eu gostaria de sugerir que esse valor do Ministério da Defesa fosse realmente utilizado — e nós poderíamos usar para isso as Forças Armadas — no apoio a ações emergenciais em terras indígenas. Sabemos da situação de calamidade. No caso, foram destinados 275 milhões de reais, cuja execução já se encontra em 60%, e os indígenas estão numa situação calamitosa. Todos viram a situação dos povos indígenas. Na minha visão e na visão do Partido Novo, deveríamos usar melhor esses recursos, fazer um melhor aproveitamento desses recursos, de uma maneira mais célere, para que possamos atender esses povos, com ações emergenciais. Vimos a situação dos ianomâmis. Houve comoção de todos os partidos. Eu sugiro que não pulverizemos os recursos, ainda mais utilizando o Programa Calha Norte como braço para isso. Esse não é o papel do Programa Calha Norte.

Então, eu gostaria que mandássemos esses recursos para os povos indígenas, que fosse feita essa ação do Ministério da Defesa para os povos indígenas.

É isso, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Tem a palavra o Relator, o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Sra. Presidente, é meritória a ideia de mandar recursos para as terras indígenas. Acontece que, nesse sentido, o Governo já editou uma medida provisória alocando recursos, que foi aprovada e o dinheiro já foi destinado aos povos indígenas. É importante notarmos que o Programa Calha Norte visa não só defender as fronteiras, mas também garantir a ocupação dessas áreas de fronteira e, portanto, dar as condições de sobrevivência, de qualidade de vida para essas populações. Construir escolas também é um ponto positivo, tendo por objetivo a permanência dessas crianças, dessa população.

Então, nós rejeitamos o destaque, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O voto do Relator é pela rejeição do destaque.

O destaque está em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator permaneçam como se encontram, ressalvado o voto da Deputada Adriana Ventura. *(Pausa.)*

Como o destaque foi rejeitado, não será apreciado na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Vamos entrar agora na matéria extrapauta. *(Pausa.)*

Proponho ao Plenário a inclusão na pauta do Requerimento nº 13, de 2023, de autoria do Deputado Danilo Forte.

Em deliberação a inclusão na pauta da instrução normativa.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se... *(Pausa.)*

O Requerimento nº 13 é aquele que requer audiência pública para debater a estruturação dos Núcleos de Atenção às Crianças com Transtorno do Espectro Autista — TEA, como prioridade no Projeto de Lei do Congresso Nacional, o PLN 4/23, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Em deliberação a inclusão na pauta do Requerimento nº 13, de 2023.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a inclusão do requerimento do Deputado Danilo Forte.

Tem a palavra o meu querido Deputado João Leão. Não vou dizer decano, não, porque é jovem.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PP - BA) - Sra. Presidente, diga-me uma coisa — e o Relator da LDO está aqui, eu não o tinha nem visto — quando é que nós vamos votar a LDO? V.Exa. tem uma ideia? Sugiro que pergunte ao Relator para ele nos dar essa informação, para sabermos quando vamos votar a LDO na Comissão. Eu acho que está tudo pronto, está maduro já.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Eu vou passar a palavra ao Deputado, mas, antes, eu gostaria de fazer algumas considerações. A consideração inicial é sobre o ano que estamos vivenciando, que está sendo um ano atípico. Primeiro, houve demora na votação do arcabouço. Isso levou a que fizéssemos — e aqui estou me antecipando um pouco, mas a palavra será dada ao Relator, obviamente...

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PP - BA) - Até para tomar conhecimento também, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Como Presidente, eu gostaria de lembrar que nós estamos em um ano atípico, mas que esta Comissão, pelos membros que tem, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, não tenho dúvida nenhuma, dará conta do recado com relação ao trabalho. O trabalho será árduo, mas é o que o Brasil espera de nós, tanto em relação à LDO quanto à LOA, com o Deputado Luiz Carlos Motta, e também ao PPA, com o Deputado Bohn Gass, como Relator.

Por força do recesso branco, tivemos de esperar esse ajuste, em acordo com o Governo, essa demora na votação do arcabouço, e somente ontem houve a designação dos relatores setoriais para trabalhar de forma rápida. No entanto, eu queria fazer o registro, inclusive muito importante, da aprovação por esta Comissão, e me parece de forma inédita, das audiências públicas que estão acontecendo nos Estados, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Inclusive, semana passada, tive a oportunidade de estar com os colegas, o Deputado Mauro Benevides Filho e o Deputado Danilo Forte, que foi o autor dessa proposição. E esta Comissão está dando um grande exemplo de cidadania, possibilitando a participação popular nessa construção.

Passo a palavra ao Deputado Danilo Forte, para as suas considerações, em resposta ao nosso querido jovem amigo, amigo do meu pai, do meu irmão e meu amigo, o querido Deputado João Leão.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PP - BA) - Amigo de seu avô, também.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Olhe aí, amigo de meu avô. Paterno ou materno? *(Risos.)*

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PP - BA) - Os dois.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Seguindo a orientação da minha Presidenta, a Senadora Daniella Ribeiro, do querido e amável Deputado João Leão, representante da Bahia, eu também estou com a mesma preocupação de V.Exa., até porque eu acho que temos que dar curso à LDO, no que diz respeito ao prazo das emendas — e para isso precisamos votar o relatório preliminar. Eu acho que as proposições por parte do Poder Executivo estão bem afinadas, ninguém está criando nenhuma dificuldade com relação à preocupação fundamental do Poder Executivo, que é o cumprimento da meta fiscal. Há uma preocupação de toda a sociedade brasileira, mas há também uma agenda que o Poder Executivo, por meio do Ministério da Fazenda, já impôs ao Congresso Nacional. E essa é a grande expectativa, ou seja, que o Poder Executivo possa fazer frente às despesas que o orçamento tem recebido.

E é uma preocupação nossa, o que é importante também, que o Congresso se sensibilize e não contribua excessivamente para a ampliação das despesas, já que está todo mundo sabendo que nós estamos vivendo um quadro de dificuldade econômica, estamos no terceiro mês consecutivo de queda de arrecadação. A nossa preocupação — e eu estava conversando aqui com o nosso colega Deputado e com a Deputada Dani Cunha aqui também ao lado — é a priorização do orçamento do ano que vem. Então, eu estou disposto até a criar um cronograma de desembolso da aplicação da execução orçamentária, ou seja, no que diz respeito, tanto a empenhos como a pagamentos. Espero também que a Comissão possa contribuir não só para o debate sobre os ajustes de que o orçamento precisa, a fim de ajudar o País voltar a crescer e, fundamentalmente, a gerar emprego e ter o dinamismo econômico que nós estamos perdendo, mas também para a compreensão do tamanho da peça orçamentária e a preocupação já exarada aqui pelo meu professor, o Deputado Mauro Benevides Filho, com relação ao tamanho dos encargos, dos juros e da dívida no orçamento. Realmente, é um debate que o Brasil precisa fazer.

Então, as audiências públicas vêm exatamente nesse sentido, por meio deste requerimento, inclusive, que vai ser posteriormente votado por esta Casa. A minha expectativa é de que, aguardando ordem da minha Senadora, possamos dividir esse calendário o mais breve possível, até para não haver incompatibilidade das emendas da LDO com as emendas da Lei Orçamentária Anual, a LOA. Digo isso, porque o nosso amigo Deputado Motta só vai poder trabalhar as emendas da LOA depois que já tivermos exaurido o prazo das emendas da LDO e um consenso construído na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Então, neste momento, eu espero que, até meados de outubro, início de novembro, estejamos com essa peça já votada em consenso com todos os colegas Deputados e Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Danilo Forte.

Tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/UNIÃO - TO) - Presidente, eu queria, se possível, na aprovação das emendas de bancadas, que ficasse definido que os Ministros não mexessem no que foi definido pela Câmara e pelos Parlamentares. Houve reuniões temáticas; nós aprovamos as emendas nas Comissões; das Comissões, elas vieram para cá. Passaram pelos relatores setoriais mil emendas, eles enxugaram essas emendas; nós as aprovamos. Essas emendas vão para o Relator-Geral, nós as aprovamos; vão para a Presidente, que é V.Exa., nós as aprovamos; e aí, quando vão para execução, são os Ministérios que vão definir qual é a prioridade. Há Ministro por aí falando: *"Isso aqui não é prioridade minha"*. Não é prioridade dele, não; tem que ser prioridade desta Casa. Senão, não vão adiantar essas audiências públicas, não vai adiantar todo esse trabalho nosso aqui.

Então, este ano nós vamos ficar vigilantes, não vamos deixar isso passar, como está ocorrendo. Há Ministro que está querendo fazer o que ele quer para o Estado dele. Não é isso. Esta aqui é uma Casa séria.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Tanto o Governo quanto a Comissão têm dito reiteradamente — e aí falo como Presidente e lembro aos Relatores — que a peça orçamentária não deve ser uma peça de ficção. Então, estamos vigilantes, todos em conjunto. Inclusive, quando estive aqui conosco, a Ministra Simone Tebet fez questão de ressaltar o trabalho do Governo, mais do que nunca, para fazer com que o orçamento, a peça orçamentária seja cumprida. De nossa parte, cabe a nós o cumprirmos também da mesma forma, como nos comprometemos.

Então, eu tenho certeza de que aqui, unidos, no nosso maior interesse, que é o País — é o que nós temos em comum, todos temos em comum, independente de partidos ou posições políticas —, chegaremos a bom termo no trabalho desta Comissão. Não tenho dúvida alguma de que, ao final, estaremos satisfeitos.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/UNIÃO - BA) - Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/UNIÃO - BA) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, está acontecendo no Salão Verde da Casa uma coletiva de imprensa com mais de 20 Frentes Parlamentares desta Casa no sentido de iniciar de uma obstrução em resposta às decisões do Supremo que estão interferindo sensivelmente nas decisões do Parlamento, em especial, aqui da Câmara. Nós não aceitamos isso. Eu, como Presidente da Frente Parlamentar da Indústria, estou nesse movimento e estive presente lá na coletiva para reafirmar a posição da Frente Parlamentar Mista da Indústria no sentido de dar um basta às decisões do Supremo que conflitam com esta Casa. O Supremo não pode legislar, tem que esperar o seu tempo para que esta Casa possa ter as suas decisões; e, naquelas já tomadas, muito menos, o Judiciário interferir. É realmente uma interferência totalmente descabida. Todos nós aqui não aceitamos e repudiamos essa interferência do Supremo nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado José Rocha.

Agora, para apreciação do Requerimento nº 13, de 2023, com a palavra o autor, Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/UNIÃO - CE) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, no debate que temos feito sobre a nova Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma grande preocupação é a humanização da Lei Orçamentária do Brasil.

No ano passado, conseguimos um grande feito quando colocamos na boca do povo e dentro da casa das pessoas que baixar imposto era importante para a vida das pessoas. E a lei que reduziu os impostos da gasolina, da energia, ano passado, foi a grande responsável inclusive, naquele momento, por garantir o crescimento econômico, controlar a inflação e dinamizar a atividade econômica. Assim, as pessoas começaram a entender que o imposto está muito próximo. Hoje, quem ganha acima de 2.600 reais por mês está pagando Imposto de Renda, e isso também foi muito importante para as pessoas saberem o tamanho da responsabilidade que é o orçamento público.

Quando nós começamos a fazer esse debate, eu fiquei surpreso com uma informação que eu não tinha e acho que a grande maioria dos colegas também não a tem. O Brasil de hoje tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência. E, em grande número, há um crescimento dos que têm autismo, um crescimento surpreendente. Inclusive estimativa americana diz que, para cada 36 nascidos vivos nos Estados Unidos, 1 nasce com autismo. E no Brasil também há uma proliferação dessa questão. E eu fiquei mais surpreso ainda quando tomei conhecimento de que o Governo Federal não tinha nenhuma política complementar, uma política pública que tivesse um direcionamento específico para essa situação. Isso me deixou deveras preocupado e eu tomei como premissa que ia colocar isso na lei orçamentária.

Então esse debate aflorou. Tive a oportunidade, por 3 ou 4 vezes, de debater esse assunto dentro do Ministério da Saúde. Nós somos obrigados a destinar 50% das nossas emendas individuais e das emendas de bancada estadual ao Ministério da Saúde. E, muitas vezes, não temos o reconhecimento dessas emendas parlamentares.

Diante de uma aflição, que é de uma mãe, de um pai, e de uma ausência de política pública de Estado com relação ao apoio, principalmente às mães e aos pais que precisam trabalhar — hoje, em grande conta também, famílias são dilaceradas por um problema que é causado por uma falta de maturidade para o enfrentamento dessa situação —, podemos dar uma contribuição muito forte em relação a isso, e isso tem tido um apelo por todo o Brasil.

Eu tive audiência pública já em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Ceará, já vi experiência com relação a isso em diversos Estados. Hoje pela manhã mesmo, nós tivemos aqui na Subcomissão de Saúde, que trata do tema, um acolhimento muito grande em relação a essa propositura. Eu queria, inclusive, um engajamento mais consolidado de todos os colegas aqui da Comissão Mista de Orçamento. Por isso é que estamos propondo uma audiência pública com os técnicos mais envolvidos na área — no caso, a Dra. Berenice Piana, que inclusive foi a grande responsável pela lei em defesa dos autistas — e também com pessoas que têm essa vivência, que estão alocadas no rol desse debate, para que elas possam vir aqui colocar o problema e nós também possamos colocar a iniciativa que o Congresso Nacional está tendo de fazer o enfrentamento.

A propositura é a construção física dos núcleos de atenção às crianças com deficiência, incorporando toda uma cadeia de atendimento, que vai do neuropsiquiatra, do neuro infantil, passando pelo psicólogo, pedagogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo; pela educação física, arte, dança, na complementariedade dessas ações para com essas crianças. E também no que diz respeito ao custeio. Nós já nascemos fortes nessa luta, porque o próprio Ministério da Saúde, numa composição conosco, já alocou no orçamento do Ministério 156 milhões de reais. Se cada um de nós colocar pelo menos um núcleo, pelo menos um centro desses, já são mais 5,2 milhões de reais, em média, que serão aportados para essa demanda. Cada Senador e cada Deputado fazendo um núcleo, já vamos começar ano que vem com mais de 600 núcleos sendo construídos no Brasil. Para aqueles Municípios que já têm os seus núcleos e essa política pública, nós vamos ter já um custeio, com credenciamento, e, nesse credenciamento, disponibilizaremos uma dotação orçamentária 20% superior ao que já tínhamos em 2023. Ou seja, já começaremos 2024 também com aporte suplementar para o custeio, porque sabemos que é muito

difícil. Para alguns Municípios, inclusive o Município onde eu vi essa experiência nascer, que é Irauçuba, no interior do Ceará, nós precisamos também alimentar o custeio, porque sabemos da dificuldade, muitas vezes, que essas Prefeituras têm para manter o custo, que é caro, desses núcleos.

Então, diante dessa expectativa, propomos nesse requerimento mais uma audiência pública. E aqui, também atendendo a uma solicitação da Deputada Dani Cunha, do Rio de Janeiro, propomos a inclusão, dentro da LDO, de uma rubrica específica para a questão das creches. Nós vamos também buscar esse entendimento, porque, para as crianças que são diferenciadas, têm essas necessidades especiais de um núcleo específico, crianças com deficiência, nós podemos também, com as creches, suprir essa deficiência tendo uma rubrica específica com relação a isso, o que é uma solicitação que me está sendo feita pela Deputada Dani Cunha. Dentro desse contexto, eu peço a todos a aprovação desse requerimento, para que possamos aprofundar esse debate e disseminar no Brasil inteiro que nós, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, temos uma preocupação muito grande. E é por isso que eu acho que cada vez a peça orçamentária se confunde mais com a atuação do Parlamento. A sensibilidade do Parlamento é muito maior do que a do Poder Executivo e muito maior do que a do Poder Judiciário. E é exatamente nesta Casa que reside a grande expectativa de mães de milhões de brasileiros que precisam de assistência e de política pública.

Obrigado, Senadora Daniella.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigado, Deputado Danilo Forte. Parabéns pela iniciativa!

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Antes de encerrar a reunião, informo que estão agendadas as seguintes reuniões de audiência pública: dia 4 de outubro, para discutir o PPA de 2024-2027, e dia 10 de outubro, para discutir a LOA 2024, ambas com a presença da Ministra do Planejamento, Simone Tebet.

O SR. GILSON DANIEL (Bloco/PODE - ES) - Só uma orientação, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Sim.

O SR. GILSON DANIEL (Bloco/PODE - ES) - Sei que já finalizou, mas quanto aos demais projetos que estavam na pauta, é porque não subiu o relatório?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Só o PLN 19 que fica para a próxima reunião, todos os outros foram votados.

Está encerrada a reunião.